



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 204/2010

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA NEIDE DOS REIS SILVA DE GOUVEIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o requerimento protocolado sob nº 0815/2010, de 09/03/2010 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- o Laudo Técnico de Condições do Ambiente do Trabalho;

RESOLVE;

I - Conceder **Adicional de Insalubridade**, a partir de 01 de fevereiro de 2010, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **NEIDE DOS REIS DE GOUVEIA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.690.016-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 024.806.539-43, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 079/1996, de 01/08/1996, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de fevereiro de 2010.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 06 de abril de 2010.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

PUBLICADO por afixação no
Mural do Paço Municipal.

Iporã, 06 de 04 de 2010

Responsável